



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 3 dias do mês de março do ano de 2022 , às 16:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa n° 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Marcela Lopes Barp, regularmente matriculada sob número 16204354, intitulado *Mecanismos de nefrotoxicidade dos antimicrobianos da classe dos aminoglicosídeos em pacientes adultos e suas implicações na prática clínica – Revisão de escopo*

A Banca Examinadora, composta por:

Profª Drª Claudia Regina dos Santos (Orientador como presidente),

Profª Drª Beatriz Garcia Mendes Borba (1ºmembro),

Profº Drº Filipe Carvalho Matheus (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

[ ] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

[ x ] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

[ ] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Adequação do título e demais ajustes enviados pela banca à Candidata via email.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

A acadêmica

( ) NÃO solicitou Embargo

( x ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. ( x ) previsão de publicação em livro ou periódico

3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)